



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0051
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0051, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.968.190/0001-11**, no valor de **R\$ 18.551,08 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**, referente a **SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E CONTRUÇÃO DO MURO DA FACHADA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÃE CRISTINA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GURJÃO, Nº 33, BAIRRO SÃO GERALDO.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de Junho de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA